



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2015 • Ano VII • Nº 2341

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Portaria nº 175/2015.
- Portaria nº 176/2015.
- Portaria nº 178/2015.
- Portaria nº 179/2015.
- Portaria nº 180/2015.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PORTARIA Nº 175/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 945/2015.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, MARICELMA DE JESUS SILVA, cadastro 4173, Professora Nível II Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2005/2010 e 2010/2015, com vigência a partir de 03 de Agosto de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 03 de Janeiro de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 28 de Julho de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

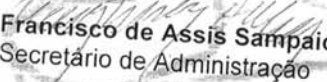
PORTARIA Nº 176/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 2053/2015.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **MARIALVA SOUZA DOS SANTOS**, cadastro 3012, Professora Nível I Quadro Suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2003/2008 e 2008/2013, com vigência a partir de 03 de Agosto de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 03 de Fevereiro de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 29 de Julho de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PORTARIA Nº 178/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 10792/2013.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora JOSINETE OLIVEIRA, cadastro 4176, Professora Nivel I Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1994/1999 e 1999/2004, com vigência a partir de 03 de Agosto de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 03 de Fevereiro de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 28 de Julho de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PORTARIA Nº 179/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 6805/2015.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora ANA PAULA SOUZA CRUZ, cadastro 4181, Professora Nível II Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2000/2005, com vigência a partir de 03 de Agosto de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 03 de Outubro de 2015.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 28 de Julho de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

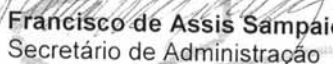
PORTARIA Nº 180/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 12054/2014.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, MARIA VILAS BOAS DE CARVALHO, cadastro 1825, Professora Nível I Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1995/2000 e 2000/2005, com vigência a partir de 03 de Agosto de 2015, devendo a servidora retornar as suas atividades em 03 de Fevereiro de 2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 28 de Julho de 2015.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS

Licença Prêmio